

Portaria nº 237/GP/2019

Em, 22 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo Sr. ° **ALOIZIO SAMPAIO BONDESPACHO PEREIRA**, portador do RG nº 220480 e CPF nº 061.802.051-91, na função de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/07/2017 a 01/07/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 14/03/2019 e término em 12/04/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 13/04/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 14/03/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal